

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021**24000 SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Legislação: Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011; Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; Lei nº 8.496, de 28/12/2018; Lei nº 8.633, de 27 de dezembro de 2019

Finalidades: A proteção e a promoção da inclusão social, por meio de políticas públicas de desenvolvimento e assistência social, realizadas, de forma integrada, com as políticas setoriais de nutrição, habitação de interesse social, saúde, cultura e educação; a elaboração e execução de programas e ações que visem à inclusão de cidadãos e grupos que se encontrem em situações de vulnerabilidade e risco; a inclusão, a assistência e o desenvolvimento social compreendendo a inclusão produtiva, a segurança alimentar e nutricional, a proteção ao usuário de substância psicoativa, aos grupos e indivíduos vítimas de violência de qualquer natureza; a administração do sistema socioeducativo do Estado; a formulação e a coordenação de ações de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos; a formulação de políticas e diretrizes voltadas para a promoção dos direitos da cidadania, da criança, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária; o apoio a projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito estadual, tanto por organismos governamentais, incluindo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade civil; o exercício das funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, da pessoa com deficiência, do idoso e de outros grupos sociais vulneráveis; a articulação de políticas, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher, garantindo condições de liberdade e equidade de direito; a elaboração e implementação de campanhas educativas e não discriminatórias de caráter estadual; a coordenação e o apoio a ações relativas aos direitos humanos, igualdade racial, política para mulheres e população LGBT; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24113.08.422.0011.0434 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira

Finalidade: Atender e orientar mulheres vitima de qualquer tipo de violência por meio de serviços especializados.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Casa Construída	UNIDADE	1

Projeto: 24113.08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social

Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social, com o compromisso de execução de ações afirmativas de recorte racial.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	12

Projeto: 24113.08.422.0011.0437 - Atendimento a Mulher por Meio de Unidades Móveis

Finalidade: Atender e orientar mulheres da área rural, sobre seus direitos, por meio de unidades móveis.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Mulher Assistida	UNIDADE	3000

Projeto: 24113.08.244.0011.0441 - Ampliação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados

Finalidade: Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços Intersetoriais de Cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Ampliada	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.422.0011.0443 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos

Finalidade: Formular e implementar políticas e diretrizes voltadas à proteção dos Direitos Humanos e promoção dos direitos da cidadania da criança e adolescente, do idoso, da mulher, de povos e comunidades tradicionais, da população negra, da população LGBTQI+, das minorias e populações vulneráveis e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária;

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	16

Projeto: 24113.08.244.0011.0765 - Implantação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados

Finalidade: Reorganizar os Espaços Cuidar na lógica da oferta de ações e serviços intersetoriais de cuidado por meio da oferta de serviços de saúde, atividades culturais, esportivas, educacionais, profissionalizantes, entre outras.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada	UNIDADE	6

Projeto: 24113.08.244.0011.0863 - Aquisição de Veículos
Finalidade: Renovar a frota de veículos, garantir a segurança, qualidade e celeridade no atendimento dos usuários, bem como possibilitar condições de deslocamento para apoio administrativo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Veículo Adquirido	UNIDADE	5

Projeto: 24113.08.244.0011.0870 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social
Finalidade: Oferecer suporte a órgãos públicos e Entidades Filantrópicas para desenvolvimento de ações específicas de assistência social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Instituição Apoiada	UNIDADE	25

Atividade: 24113.08.243.0011.0442 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Núcleo Estadual do Sistema de Informações para Infância e Adolescência;

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.422.0011.0444 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos

Finalidade: Ofertar capacitações técnicas para servidores e agentes do governo e da sociedade civil organizada que contribuam com a construção de metodologias e práticas de proteção e promoção dos Direitos Humanos no serviço público e estimulem a participação social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	20

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24113.08.122.0043.0439 - Manutenção Geral da SEIAS

Finalidade: Manter o funcionamento regular da Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 24113.08.122.0043.0440 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIAS

Finalidade: Pagamento regular e contínuo do pessoal ativo da SEIAS.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

24202 FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 2009, de 30 de abril de 1976; Lei n.º 2.960, de 9 de abril de 1991; Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014.

Finalidades: Operacionalizar e executar a Política Estadual de Assistência e Proteção a Criança e ao Adolescente em situação de risco pessoal e social

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24202.11.243.0011.0417 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas

Finalidade: Possibilitar o atendimento adequado aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa de acordo com o SINASE e ECA

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Melhorada	UNIDADE	7

Atividade: 24202.11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas

Finalidade: Garantir a manutenção e o adequado funcionamento das unidades de atendimento socioeducativo.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Mantida	UNIDADE	7

Atividade: 24202.11.243.0011.0422 - Manutenção da Escola da SINASE

Finalidade: Proporcionar a realização de cursos de capacitação para os servidores da Fundação Renascer.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Escola Mantida	UNIDADE	1

Atividade: 24202.11.243.0011.0426 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Aprimorar os sistemas de tecnologia da informação existentes das Unidades.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	6

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24202.08.122.0043.0198 - Manutenção da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da manutenção da Fundação Renascer

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 24202.08.122.0043.0201 - Pagamento Pessoal Ativo da Fundação Renascer

Finalidade: Garantir o pagamento da folha de pessoal ativo

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

PROGRAMA (G): 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Operação Especial: 24202.08.243.0054.0834 - Pagamento de Precatório

Finalidade: Garantir o pagamento de precatórios e sentenças judiciais

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

24401 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Legislação: Lei nº 3.393, de 24 de setembro de 1993; Lei nº 7.372, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir o desempenho de ações e a execução de atividades da política estadual de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24401.08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade: Financiar projetos desenvolvidos por organizações da sociedade Civil, com foco na melhoria Proteção Integral de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	5

Projeto: 24401.08.243.0011.0488 - Implementação da Política da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente objetivando a realização dos serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Política Implementada	UNIDADE	1

Projeto: 24401.08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Finalidade: Articulação com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política da criança e do adolescente. Objetivando a realização dos serviços de Proteção Social.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Fortalecido	PERCENTUAL	100

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24401.08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

24402 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DO IDOSO

Legislação: Lei nº 3.394, de 24 de setembro; Lei nº 7.374, de 29 de dezembro de 2011.

Finalidades: Captação, gerenciamento e aplicação de recursos financeiros, objetivando promover, manter e garantir a execução da política estadual de defesa dos direitos e de proteção do idoso.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24402.08.241.0011.0416 - Apoio a Política dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Articular com as entidades governamental e não governamental do Estado e Governo Federal, tendo em vista o apoio a política de proteção do idoso junto as instituições de longa permanência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	6

Projeto: 24402.08.241.0011.0419 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas da Terceira Idade

Finalidade: Promover autonomia, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas idosas que participam dos grupos de convivência.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Projeto Elaborado	UNIDADE	10

Projeto: 24402.08.241.0011.0420 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Permitir ao conselho o cumprimento do seu plano de trabalho com vista aprimorar a política dos direitos e proteção do idoso.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Capacitação Realizada	UNIDADE	10

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 24402.08.122.0043.0421 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

Finalidade: Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Conselho Mantido	UNIDADE	1

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

24403 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Legislação: Lei nº 3.686, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 6.410, de 02 de maio de 2008; Lei nº 7.251, de 31 de outubro de 2011; Lei nº 7.705, de 01 de outubro de 2013.

Finalidades: Captação e aplicação de recursos financeiros, destinados a propiciar apoio e financiamento na área da assistência social.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24403.08.244.0011.0466 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social Básica nos 75 municípios Sergipanos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.244.0011.0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial

Finalidade: Potencializar a oferta dos serviços na Proteção Social Especial de média e alta complexidade nos 75 municípios Sergipanos, e realizar a contratação temporária de 07 (sete) profissionais, sendo 05 (cinco) assistentes sociais e 02 (dois) psicólogos, para prestarem serviços nos programas e serviços do SUAS.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.122.0011.0468 - Implementação da Vigilância Socioassistencial

Finalidade: "Apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso"

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Gestão Aprimorada	UNIDADE	1

Projeto: 24403.08.244.0011.0469 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial

Finalidade: Potencializar a oferta técnica e metodológica dos serviços socioassistenciais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Atendida	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.244.0011.0470 - Ampliar os Serviços de Proteção Social Básica

Finalidade: Potencializar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 06 anos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Município Apoiado	UNIDADE	75

Projeto: 24403.08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

Finalidade: Promover o desenvolvimento humano a partir do atendimento integral de equipe multidisciplinar na primeira infância e fortalecer vínculos familiares.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Assistida	UNIDADE	69

Projeto: 24403.08.244.0011.0472 - Implantação da República para Jovens

Finalidade: Oferecer proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de jovens em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados sem condições de moradia e auto sustentação, desligados do serviço de acolhimento institucional por ter completado a maioria .

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Implantada	UNIDADE	1

Projeto: 24403.08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho

Finalidade: Tratar das questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores (as) que atuam na política de assistência social, compreendendo na gestão do trabalho o planejamento, a org. e a exec. das ações relativas à valorização e capacit. do trabalhador, qualificar e aprimorar a gestão do SUAS, através de atualização, capacitação, fortalecimento téc. dos profissionais e C. social envolvidos na execução da Política de Assist. Social e executar 2ª e 3ª etapa do Programa Nacional Capacita SUAS.

<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
----------------	-------------

	<u>Produto</u>		
	Processo Impementado	UNIDADE	3000
Projeto:	24403.08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		
Finalidade:	Fortalecer a Gestão do SUAS, Controle Social e aprimorar os serviços , programas, projetos e benefícios socioassistenciais.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Gestão Aprimorada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		
Finalidade:	Aprimorar e fortalecer os serviços promovendo cursos, oficinas, seminários e reuniões referente a Gestão do Sistema do Cadastro Único, Programa Bolsa Família e Controle Social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Gestão Aprimorada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.122.0011.0480 - Implantar Sala Multimídia - CONECTA SUAS		
Finalidade:	Disponer de equipamentos multimídia para interlocução informatizada com os municípios Sergipanos e o Governo Federal no que diz respeito a pauta do SUAS e do Programa Criança Feliz.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Sala Impantada	UNIDADE	1
Projeto:	24403.08.244.0011.0481 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública		
Finalidade:	Promover apoio e proteção em parceria com os municípios á população atingida por situação de emergência e calamidade, assegurando provimento de materiais necessários em casos emergenciais.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Kit Adquirido	UNIDADE	1500
Projeto:	24403.08.244.0011.0824 - Realização da Conferência Estadual de Assistência Social		
Finalidade:	Apoiar e fortalecer o controle social, na consolidação da política de assistência social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Evento Realizado	UNIDADE	1
Atividade:	24403.08.122.0011.0476 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular do Conselho Estadual da Assistência Social.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Conselho Mantido	UNIDADE	1
Atividade:	24403.08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI		
Finalidade:	Prevenir, Combater e Erradicar todas as formas de trabalho infantil, através de intervenções socioassistenciais articulada com a rede intersetorial.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	416
Atividade:	24403.08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		
Finalidade:	Manter o funcionamento regular e qualitativo das unidades de acolhimento da alta complexidade com execução estadual.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Unidade Mantida	UNIDADE	4
Atividade:	24403.08.244.0011.0479 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS		
Finalidade:	Desenvolver ações de assessoramento e capacitação que possibilitem os municípios a executar o programa com mobilização, promoção do protagonismo, a participação cidadã e a mediação do acesso ao mundo do trabalho.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Prossional Assessorado	UNIDADE	100

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2021

24404 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Legislação: Lei nº 4.731, de 27 de dezembro 2002; Lei nº 4.982, de 30 de setembro de 2003; Lei nº 4.911, de 22 de agosto de 2003; Lei nº 6.833, de 18 de dezembro de 2009; Lei nº 8.042, de 01 de outubro de 2015; Lei nº 8.214, de 27 de abril de 2017.

Finalidades: Viabilizar ou possibilitar, à população do Estado que precisar, o acesso a níveis dignos de subsistência.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0011 - GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Potencializar o processo educativo considerando as variáveis pedagógicas e sociais e possibilitando a interação entre escola, vida, desenvolvimento humano, conhecimento, cultura e cidadania.

Projeto: 24404.08.244.0011.0436 - Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar

Finalidade: Fortalecer as Políticas do SISAN através da consolidação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional- COSEAN/SE e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN e a realização dos 8 encontros territoriais.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Sistema Implantado	UNIDADE	1

Projeto: 24404.08.244.0011.0438 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais

Finalidade: Proporcionar o desenvolvimento local sustentável, através de apoio financeiro para realização de projetos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Entidade Atendida	UNIDADE	35

Projeto: 24404.08.244.0011.0447 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga

Finalidade: Transferência direta de renda à família, visando reduzir a vulnerabilidade social dos trabalhadores da cana - de - açúcar, citricultura e bacia leiteira.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Família Assistida	UNIDADE	15000

Projeto: 24404.08.242.0011.0448 - Ampliar a Central de Interpretação de Libras

Finalidade: Oferecer as pessoas portadoras de deficiência auditiva um atendimento otimizado, proporcionando uma melhor qualidade de vida.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Centro Funcionando	UNIDADE	1

Projeto: 24404.08.244.0011.0449 - Realização de exames de DNA - Paternidade Responsável

Finalidade: Reconhecimento formal da paternidade para promover o direito de percepção a pensão alimentícia, inserindo-as na sociedade de acordo com seus paradigmas.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Exame Realizado	UNIDADE	150

Projeto: 24404.08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda

Finalidade: Promover condições ao pequeno produtor familiar, proporcionando um melhor preparo do solo e do plantio.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Produtor Atendido	UNIDADE	10450

Projeto: 24404.08.244.0011.0451 - Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental

Finalidade: Potencializar a Rede de serviços Socioassistenciais por meio das Organização da Sociedade Civil como atores legítimos na proposição e implementação de políticas públicas em regime de mutua cooperação com o estado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Rede Apoiada	UNIDADE	2

Projeto: 24404.08.244.0011.0452 - Realização de Eventos Socioassistencial

Finalidade: Fortalecer política estadual de qualificação de recursos humanos de forma sistemática e continuada, propiciando uma maior capacidade de gestão dos operadores das políticas públicas, consequentemente melhorias nas condições de vida dos Sergipanos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Evento Realizado	UNIDADE	3

Projeto:	24404.08.244.0011.0453 - Apoio a projetos Intersetoriais na Área Social		
Finalidade:	Promover ações de inclusão social a população em situação de risco e vulnerabilidade social por meio de ações e/ou projetos em cooperação com outros órgãos de Governo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Projeto Elaborado	UNIDADE	2
Projeto:	24404.08.306.0011.0454 - Fomentar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		
Finalidade:	Contribuir para o aumento do consumo de produtos oriundos da Agricultura Familiar, prioritariamente pelas famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional, beneficiários da rede socioassistencial. Além de elevar o número de agricultores contemplados e incentivar a produção familiar.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Município Monitorado	UNIDADE	75
Projeto:	24404.08.244.0011.0455 - Distribuição de Cestas de Alimentos		
Finalidade:	Atender em caráter emergencial e complementar, famílias que se encontram em situação de insegurança alimentar e nutricional.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Cesta Distribuída	UNIDADE	87860
Projeto:	24404.08.244.0011.0456 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar		
Finalidade:	Potencializar o SISAN em Sergipe, em torno de ações de fortalecimento e qualificação, incentivando a criação de espaços de comercialização para produtos da agricultura familiar.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Feira Realizada	UNIDADE	16
Projeto:	24404.08.306.0011.0457 - Implantar Programa de Educação Alimentar e Nutricional		
Finalidade:	Ação estratégica para o alcance da Segurança Alimentar e Nutricional e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Projeto Elaborado	UNIDADE	1
Projeto:	24404.08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		
Finalidade:	"Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada através do serviço de captação e/ou recepção e distribuição gratuita de gêneros alimentícios aptos ao consumo oriundos de doações dos setores privados e/ou públicos, que seriam desperdiçados, e destiná-los às instituições sociais que atendem um público em situação de alta vulnerabilidade social."		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Banco de Alimentos Implantado	UNIDADE	1
Projeto:	24404.08.244.0011.0459 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica		
Finalidade:	Fomentar a produção agroecológicas e sustentável.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Agricultor Assistido	UNIDADE	60
Projeto:	24404.08.244.0011.0825 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS		
Finalidade:	Promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	5000
Atividade:	24404.08.244.0011.0445 - Transferência de Renda para Aluguel Social		
Finalidade:	Beneficiar por meio financeiro pagamentos de aluguéis provisórios, destinado a socorrer e a assistir pessoas ou famílias atingidas por desastres, ou famílias abrigadas sob a responsabilidade do Estado e cadastradas em programas habitacionais de qualquer esfera do governo.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Família Assistida	UNIDADE	400
Atividade:	24404.08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		
Finalidade:	Promover o direito humano à alimentação adequada - DHAA, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal.		
	<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
	Restaurante Mantido	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA GARANTIA E PROTEÇÃO DE DIREITOS, INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Projeto: 24404.08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial

Finalidade: Dotar as unidades de uma melhor infraestrutura, para oferecer um atendimento socioassistencial adequado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	10

Atividade: 24404.08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais

Finalidade: Dar conhecimento das ações realizadas pela SEIAS visando garantir a transparência dos serviços públicos.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Divulgação Realizada	UNIDADE	10

Atividade: 24404.08.122.0043.0462 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais

Finalidade: Garantir a manutenção dos serviços socioassistenciais e o funcionamento dos Equipamentos Públicos

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Manutenção Realizada	UNIDADE	12

Atividade: 24404.08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação

Finalidade: Atender adequadamente às demandas de Tecnologia da Informação dos equipamentos socioassistenciais, de modo a obter uma constante atualização de seu parque tecnológico, favorecendo a melhorias na qualidade do serviço público prestado.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	12

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FONTE	FONTE	
		VALOR	VALOR	
PROGRAMA (T):	0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho			
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	70.000	70.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	488.000	488.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	120.000	120.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	526.400	526.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0150	600.000	600.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0224	500.000
4.4.40	Investimentos	0101	130.000	130.000
4.4.50	Investimentos	0101	442.000	442.000
4.4.90	Investimentos	0130	230.000	230.000
4.4.90	Investimentos	0150	400.000	400.000
4.4.90	Investimentos		0224	5.500.000
Projeto :	08.422.0011.0434 - Implantação da Casa da Mulher Brasileira		0	5.000.000
4.4.90	Investimentos		0 0224	5.000.000
Projeto :	08.422.0011.0435 - Apoio a Projetos de Enfrentamento a Vulnerabilidade Social		70.000	1.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	20.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	10.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0224	500.000
4.4.90	Investimentos	0130	40.000	0
4.4.90	Investimentos		0 0224	500.000
Projeto :	08.422.0011.0437 - Atendimento a Mulher por Meio de Unidades Móveis		10.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	10.000	0
Projeto :	08.244.0011.0441 - Ampliação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados		1.150.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	75.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0150	600.000	0
4.4.90	Investimentos	0130	75.000	0
4.4.90	Investimentos	0150	400.000	0
Atividade :	08.243.0011.0442 - Implementar o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA		65.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	45.000	0
4.4.90	Investimentos	0130	20.000	0
Projeto :	08.422.0011.0443 - Realização de Atividades de Proteção e Promoção dos Direitos Humanos		241.400	0
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	10.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	211.400	0
4.4.90	Investimentos	0130	20.000	0
Atividade :	08.422.0011.0444 - Realização de Atividades de Capacitação e Formação em Direitos Humanos		130.000	0
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	30.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	100.000	0
Projeto :	08.244.0011.0765 - Implantação dos Espaços Intersetoriais de Cuidado Integral Regionalizados		150.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	75.000	0

4.4.90	Investimentos	0130	75.000	0	75.000
Projeto :	08.244.0011.0863 - Aquisição de Veículos		310.000	0	310.000
4.4.40	Investimentos	0101	130.000	0	130.000
4.4.50	Investimentos	0101	180.000	0	180.000
Projeto :	08.244.0011.0870 - Apoio a Órgãos Públicos e Entidades Filantrópicas para Desenvolvimento de Ações Específicas de Assistência Social		880.000	0	880.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	70.000	0	70.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	448.000	0	448.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	100.000	0	100.000
4.4.50	Investimentos	0101	262.000	0	262.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000		6.500.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	700.000		700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	2.000.000		2.000.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000		20.000
Atividade :	08.122.0043.0439 - Manutenção Geral da SEIAS		1.990.000	0	1.990.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.970.000	0	1.970.000
4.4.90	Investimentos	0101	20.000	0	20.000
Atividade :	08.122.0043.0440 - Pagamento de Pessoal Ativo da SEIAS		7.230.000	0	7.230.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	6.500.000	0	6.500.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	700.000	0	700.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	30.000	0	30.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			12.226.400	6.000.000	18.226.400

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24113 - Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		12.226.400		6.000.000	18.226.400
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	7.200.000		0	7.200.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	2.678.000		0	2.678.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	526.400		0	526.400
Emenda Individual Impositiva -	0150	600.000		0	600.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	500.000	500.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	592.000		0	592.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	230.000		0	230.000
Emenda Individual Impositiva -	0150	400.000		0	400.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins		0	0224	5.500.000	5.500.000
FONTES DE RECURSO		12.226.400		6.000.000	18.226.400
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	10.470.000		0	10.470.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	756.400		0	756.400
Emenda Individual Impositiva -	0150	1.000.000		0	1.000.000
Transferência de Convênios e Instrumentos		0	0224	6.000.000	6.000.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREO FUNTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES VALOR FONTE	TOTAL VALOR
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho				
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.660.000	13.660.000
4.4.90	Investimentos	0130	1.580.000	1.580.000
Projeto :	11.243.0011.0417 - Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas		1.500.000	0 1.500.000
4.4.90	Investimentos	0130	1.500.000	0 1.500.000
Atividade :	11.243.0011.0418 - Manutenção das Unidades de Medidas Socioeducativas		13.620.000	0 13.620.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.620.000	0 13.620.000
Atividade :	11.243.0011.0422 - Manutenção da Escola da SINASE		20.000	0 20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	20.000	0 20.000
Atividade :	11.243.0011.0426 - Gestão da Tecnologia da Informação		100.000	0 100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	20.000	0 20.000
4.4.90	Investimentos	0130	80.000	0 80.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.000.000	15.000.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.200.000	1.200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.100.000	1.100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000	1.500.000
Atividade :	08.122.0043.0198 - Manutenção da Fundação Renascer		1.500.000	0 1.500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000	0 1.500.000
Atividade :	08.122.0043.0201 - Pagamento Pessoal Ativo da Fundação Renascer		17.300.000	0 17.300.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	15.000.000	0 15.000.000
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.200.000	0 1.200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	1.100.000	0 1.100.000
PROGRAMA (G): 0054 - Encargos de Natureza Especial				
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000	1.000.000
Operação	08.243.0054.0834 - Pagamento de Precatório		1.000.000	0 1.000.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	1.000.000	0 1.000.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			35.040.000	0 35.040.000

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24202 - Fundação Renascer do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		35.040.000		0	35.040.000
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	17.200.000		0	17.200.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.100.000		0	1.100.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	15.160.000		0	15.160.000
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	1.580.000		0	1.580.000
FONTES DE RECURSO		35.040.000		0	35.040.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	18.300.000		0	18.300.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	16.740.000		0	16.740.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0250	10.000	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0250	34.000	34.000
4.4.50	Investimentos		0250	10.000	10.000
4.4.90	Investimentos		0250	56.000	56.000
Projeto :	08.243.0011.0486 - Apoio a Proteção da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente		0	20.000	20.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0 0250	10.000	10.000
4.4.50	Investimentos		0 0250	10.000	10.000
Projeto :	08.243.0011.0488 - Implementação da Política da Criança e Adolescente		0	66.000	66.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0 0250	46.000	46.000
Projeto :	08.243.0011.0489 - Fortalecer o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente		0	24.000	24.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0250	14.000	14.000
4.4.90	Investimentos		0 0250	10.000	10.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	25.000		25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0250	20.000	20.000
Atividade :	08.122.0043.0490 - Implementação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.		25.000	40.000	65.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	25.000	0	25.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0250	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos		0 0250	20.000	20.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			25.000	150.000	175.000

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24401 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		25.000		150.000	175.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos de Patrocínios		0	0250	64.000	64.000
4 - Investimentos					
Recursos de Patrocínios		0	0250	86.000	86.000
FONTES DE RECURSO		25.000		150.000	175.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos de Patrocínios		0	0250	150.000	150.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.40			0250	1.000	1.000
3.3.50			0250	3.000	3.000
3.3.90			0250	62.000	62.000
4.4.40	0130	167.031			167.031
4.4.40			0250	30.000	30.000
4.4.50			0250	5.000	5.000
Projeto :	08.241.0011.0416 - Apoio a Política dos Direitos e Proteção do Idoso		167.031	40.000	207.031
3.3.40			0 0250	1.000	1.000
3.3.50			0 0250	3.000	3.000
3.3.90			0 0250	1.000	1.000
4.4.40	0130	167.031		0	167.031
4.4.40			0 0250	30.000	30.000
4.4.50			0 0250	5.000	5.000
Projeto :	08.241.0011.0419 - Apoiar Ações Desenvolvidas para Pessoas da Terceira Idade		0	40.000	40.000
3.3.90			0 0250	40.000	40.000
Projeto :	08.241.0011.0420 - Realização de Atividades do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		0	21.000	21.000
3.3.90			0 0250	21.000	21.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	0101	25.000			25.000
3.3.90			0250	10.000	10.000
4.4.90			0250	10.000	10.000
Atividade :	08.122.0043.0421 - Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		25.000	20.000	45.000
3.3.90	0101	25.000		0	25.000
3.3.90			0 0250	10.000	10.000
4.4.90			0 0250	10.000	10.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		192.031		121.000	313.031

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24402 - Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		192.031		121.000	313.031
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos de Patrocínios		0	0250	76.000	76.000
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	167.031		0	167.031
Recursos de Patrocínios		0	0250	45.000	45.000
FONTES DE RECURSO		192.031		121.000	313.031
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	25.000		0	25.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	167.031		0	167.031
Recursos de Patrocínios		0	0250	121.000	121.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL	
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR		
PROGRAMA (T): 0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho						
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		0229	48.000	48.000	
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais		0229	2.000	2.000	
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101		150.000	150.000	
3.3.41	Outras Despesas Correntes	0130		9.086.330	9.086.330	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130		1.980.000	1.980.000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0150		450.000	450.000	
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0229	1.317.883	1.317.883	
4.4.41	Investimentos	0130		4.154.270	4.154.270	
4.4.90	Investimentos	0130		260.000	260.000	
4.4.90	Investimentos	0150		143.000	143.000	
4.4.90	Investimentos		0229	302.117	302.117	
Projeto :	08.244.0011.0466 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica			5.199.600	0	5.199.600
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101		150.000	0	150.000
3.3.41	Outras Despesas Correntes	0130		3.570.450	0	3.570.450
4.4.41	Investimentos	0130		1.479.150	0	1.479.150
Projeto :	08.244.0011.0467 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial			7.200.400	50.000	7.250.400
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais		0 0229	48.000	48.000	
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais		0 0229	2.000	2.000	
3.3.41	Outras Despesas Correntes	0130		4.865.280	0	4.865.280
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0150		250.000	0	250.000
4.4.41	Investimentos	0130		2.085.120	0	2.085.120
Projeto :	08.122.0011.0468 - Implementação da Vigilância Socioassistencial			150.000	20.000	170.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130		50.000	0	50.000
4.4.90	Investimentos	0130		100.000	0	100.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	20.000	20.000	
Projeto :	08.244.0011.0469 - Estruturação da Rede de Proteção Social Especial			300.000	0	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130		200.000	0	200.000
4.4.90	Investimentos	0130		100.000	0	100.000
Projeto :	08.244.0011.0470 - Ampliar os Serviços de Proteção Social Básica			1.240.600	0	1.240.600
3.3.41	Outras Despesas Correntes	0130		650.600	0	650.600
4.4.41	Investimentos	0130		590.000	0	590.000
Projeto :	08.243.0011.0471 - Implementar a Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz			543.000	237.883	780.883
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130		200.000	0	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0150		200.000	0	200.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	237.883	237.883	
4.4.90	Investimentos	0150		143.000	0	143.000
Projeto :	08.244.0011.0472 - Implantação da República para Jovens			100.000	25.000	125.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130		50.000	0	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	10.000	10.000	

4.4.90	Investimentos	0130	50.000	0	50.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	15.000	15.000
Projeto :	08.122.0011.0473 - Implementação da Gestão do Trabalho		500.000	490.000	990.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	500.000	0	500.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	490.000	490.000
Projeto :	08.122.0011.0474 - Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social		0	80.000	80.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	80.000	80.000
Projeto :	08.122.0011.0475 - Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família - PBF		0	300.000	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	100.000	100.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	200.000	200.000
Atividade :	08.122.0011.0476 - Manutenção e Estruturação do Conselho Estadual da Assistência Social		40.000	35.000	75.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	30.000	0	30.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	20.000	20.000
4.4.90	Investimentos	0130	10.000	0	10.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	15.000	15.000
Atividade :	08.243.0011.0477 - Fortalecer o Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI		50.000	200.000	250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	200.000	200.000
Atividade :	08.244.0011.0478 - Manutenção das Unidades de Acolhimento Institucional da Alta Complexidade		300.000	110.000	410.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	300.000	0	300.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	100.000	100.000
4.4.90	Investimentos		0 0229	10.000	10.000
Atividade :	08.244.0011.0479 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO		0	20.000	20.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	20.000	20.000
Projeto :	08.122.0011.0480 - Implantar Sala Multimídia - CONECTA SUAS		0	42.117	42.117
4.4.90	Investimentos		0 0229	42.117	42.117
Projeto :	08.244.0011.0481 - Adquirir Kits de Higiene, Limpeza e Cestas de Alimentos para Atenção as Famílias em Casos de Emergência e Calamidade Pública		600.000	0	600.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	600.000	0	600.000
Projeto :	08.244.0011.0824 - Realização da Conferência Estadual de Assistência Social		0	60.000	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0229	60.000	60.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			16.223.600	1.670.000	17.893.600

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24403 - Fundo Estadual de Assistência Social

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		16.223.600		1.670.000	17.893.600
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Transferência de Recursos do FNAS		0 0229		50.000	50.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	150.000		0	150.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	11.066.330		0	11.066.330
Emenda Individual Impositiva -	0150	450.000		0	450.000
Transferência de Recursos do FNAS		0 0229		1.317.883	1.317.883
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	4.414.270		0	4.414.270
Emenda Individual Impositiva -	0150	143.000		0	143.000
Transferência de Recursos do FNAS		0 0229		302.117	302.117
FONTES DE RECURSO		16.223.600		1.670.000	17.893.600
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	150.000		0	150.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	15.480.600		0	15.480.600
Emenda Individual Impositiva -	0150	593.000		0	593.000
Transferência de Recursos do FNAS		0 0229		1.670.000	1.670.000

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
		FONTE	FONTE	
		VALOR	VALOR	
PROGRAMA (T):	0011 - Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho			
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	75.000	75.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0130	1.045.000	1.045.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	60.000	60.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	27.495.000	27.495.000
4.4.50	Investimentos	0130	550.000	550.000
4.4.50	Investimentos		0224	2.500.000
4.4.90	Investimentos	0130	500.000	500.000
4.4.90	Investimentos	0150	407.000	407.000
Projeto :	08.244.0011.0436 - Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar		50.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0
Projeto :	08.244.0011.0438 - Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		1.500.000	2.500.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0130	1.000.000	0
4.4.50	Investimentos	0130	500.000	0
4.4.50	Investimentos		0 0224	2.500.000
Atividade :	08.244.0011.0445 - Transferência de Renda para Aluguel Social		1.500.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	1.500.000	0
Atividade :	08.244.0011.0446 - Manutenção do Restaurante Popular Padre Pedro		6.000.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	5.900.000	0
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0
Projeto :	08.244.0011.0447 - Transferência de Renda Estadual - Mão Amiga		10.000.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	10.000.000	0
Projeto :	08.242.0011.0448 - Ampliar a Central de Interpretação de Libras		255.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	255.000	0
Projeto :	08.244.0011.0449 - Realização de exames de DNA - Paternidade Responsável		50.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0
Projeto :	08.244.0011.0450 - Apoio a Agricultura Familiar e População de Baixa Renda		2.060.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	60.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	2.000.000	0
Projeto :	08.244.0011.0451 - Apoio a Rede Socioassistencial não Governamental		95.000	0
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0130	45.000	0
4.4.50	Investimentos	0130	50.000	0
Projeto :	08.244.0011.0452 - Realização de Eventos Socioassistencial		300.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	300.000	0
Projeto :	08.244.0011.0453 - Apoio a projetos Intersetoriais na Área Social		50.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0
Projeto :	08.306.0011.0454 - Fomentar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		400.000	0
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	300.000	0

4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
Projeto :	08.244.0011.0455 - Distribuição de Cestas de Alimentos		675.000	0	675.000
3.3.40	Outras Despesas Correntes	0101	75.000	0	75.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	600.000	0	600.000
Projeto :	08.244.0011.0456 - Realização de Feiras da Agricultura Familiar		130.000	0	130.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	30.000	0	30.000
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
Projeto :	08.306.0011.0457 - Implantar Programa de Educação Alimentar e Nutricional		10.000	0	10.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	10.000	0	10.000
Projeto :	08.244.0011.0458 - Implantação do Banco de Alimentos		1.007.000	0	1.007.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	400.000	0	400.000
4.4.90	Investimentos	0130	200.000	0	200.000
4.4.90	Investimentos	0150	407.000	0	407.000
Projeto :	08.244.0011.0459 - Apoio a Agricultura Orgânica e Agroecológica		50.000	0	50.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	50.000	0	50.000
Projeto :	08.244.0011.0825 - Transferência de Renda Estadual - Cartão Mais Inclusão - CMAIS		6.000.000	0	6.000.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	6.000.000	0	6.000.000
PROGRAMA (G): 0043 - Gestão e Manutenção da Garantia e Proteção de Direitos, Inclusão, Assistência Social e Trabalho					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.764.969		13.764.969
4.4.90	Investimentos	0130	150.000		150.000
Projeto :	08.244.0043.0460 - Aquisição de Equipamentos para Qualificação do Atendimento Socioassistencial		100.000	0	100.000
4.4.90	Investimentos	0130	100.000	0	100.000
Atividade :	08.131.0043.0461 - Comunicação das Ações Socioassistenciais		100.000	0	100.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	100.000	0	100.000
Atividade :	08.122.0043.0462 - Manutenção das Unidades Socioassistenciais		13.464.969	0	13.464.969
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	13.464.969	0	13.464.969
Atividade :	08.126.0043.0463 - Gestão de Tecnologia da Informação		250.000	0	250.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0130	200.000	0	200.000
4.4.90	Investimentos	0130	50.000	0	50.000
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			44.046.969	2.500.000	46.546.969

RESUMO DO ÓRGÃO

24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		44.046.969		2.500.000	46.546.969
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	135.000		0	135.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	42.304.969		0	42.304.969
4 - Investimentos					
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	1.200.000		0	1.200.000
Emenda Individual Impositiva -	0150	407.000		0	407.000
Transferência de Convênios e Instrumentos Afins			0 0224	2.500.000	2.500.000
FONTES DE RECURSO		44.046.969		2.500.000	46.546.969
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	135.000		0	135.000
Recursos para o Fundo de Combate a Pobreza	0130	43.504.969		0	43.504.969
Emenda Individual Impositiva -	0150	407.000		0	407.000
Transferência de Convênios e Instrumentos			0 0224	2.500.000	2.500.000